

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DA BAHIA

## EDITAL Nº 034/2018

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 48 e 93 a 96, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, considerando:

- a realização das provas do Exame de Ordem Unificado da OAB, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e do Superior Tribunal de Justiça, todas marcadas para o dia 08 de abril de 2018;
- a coincidência de data nas provas dos concursos acima referidos, anteriormente marcadas, com a data da Prova Preambular designada no Edital nº 031/2018, publicada no DJe de 02.02.2018;

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a decisão unânime da Comissão de Concurso, prolatada na reunião havida em 05.02.2017, de **alterar** a data de realização da Prova Preambular do Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao preenchimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Bahia, constante no art.2º do Edital nº 031/2018, publicado no DJe de 02 de fevereiro de 2018, **para 15 de abril de 2018**.

**Art. 2º** Prorrogar o período de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao preenchimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Bahia, no endereço eletrônico [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2018, com pagamento do boleto bancário, na forma da alínea “c”, do art. 11, do Edital nº 031/2018 de abertura, até o dia 09 de março de 2018, e envio da declaração da condição de portador de deficiência, com pedido de perícia e relatório médico detalhado, até 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado à inscrição preliminar, na forma do art. 10, do mesmo edital.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 05 de fevereiro de 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício